



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPEG N° 21/2022: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PESQUISADOR EM TEMPO INTEGRAL PARA O PROJETO P&D  
PAVIC-LAB DO CONVENIO UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE**

**ADENDO N° 02**

A Universidade Federal do Acre, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) e da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (Fundape), torna público o Adendo n° 02, que retifica o item 7.2, que trata da pontuação de documentos para seleção objeto do Edital Propeg n° 21/2022, nos termos abaixo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens constantes no edital de abertura.

**Onde se lê:**

7.2. Cada diploma de Graduação ou Pós-graduação terá uma pontuação de 1 (um) e cada produção científica/tecnológica devidamente comprovada terá uma pontuação de 2 (dois). A soma de todos os pontos será a nota da análise de documentos.

**Leia-se:**

7.2. Cada diploma de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) na área de Ciência de Computação terá uma pontuação de 1 (um), e cada produção científica/tecnológica na área de Ciência de Computação, devidamente comprovada, terá uma pontuação de 2 (dois). A soma de todos os pontos será a nota da etapa de análise de documentos.

7.2.1. A etapa de análise de documentos terá pontuação máxima de 10 (dez).

Rio Branco - AC, 22 de julho de 2022.

**Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação